

Cidades.

Projeto premia professores

“A Gazeta na Sala de Aula” premia três professores que participaram do concurso Mídias na Educação. Ao todo, foram inscritos 20 projetos. **Página 9**

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

INTIMIDADE INVADIDA

3 ANOS DE PRISÃO POR

VAZAR FOTOS NA INTERNET

Proposta do deputado Romário é tornar crime essa divulgação

/// **DANIELLA ZANOTTI**
dzanotti@redgazeta.com.br

Vazar fotos e vídeos íntimos na internet pode acabar em pena de até três anos de prisão. Dois projetos em tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados querem levar a Lei Maria da Penha para o mundo virtual. Um deles foi apresentado pelo deputado federal Romário (PSB-RJ) e torna crime a divulgação indevida de material íntimo.

A proposta prevê pena de até três anos de prisão, além da obrigatoriedade de indenização à vítima por todas as despesas, como as de mudança de residência, tratamentos médicos e psicológicos e perda de emprego.

A favor do projeto, a delegada Arminda Rodrigues, da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher de Vitória, diz que a punição deve ser mais rigorosa para os crimes cometidos na internet.

Ela explica que a Lei Maria da Penha prevê punições para agressões físicas, psicológicas e sexuais e quando uma vítima procura a delegacia hoje por causa dessa exposição de imagens íntimas. Geralmente, o fato é considerado uma agressão psicológica e tratada como injúria. Nesse caso, a pena é de um mês a seis meses de detenção, e a pessoa pode responder pelo crime em liberdade.

“Se esse projeto for aprovado, poderemos pedir a prisão do culpado e solicitar um mandado de busca e



Divulgação indevida de imagens e vídeos íntimos é tratada, hoje, como caso de calúnia, injúria e difamação

RICARDO MEDEIROS

apreensão. Atualmente, isso só é feito quando essa divulgação na internet vem acompanhada de outros crimes, como extorsão e ameaça. Prendemos recentemente um rapaz que ameaçou expor um vídeo de sexo da ex-namorada caso ela lhe não pagasse R\$ 1 mil”, explica a delegada.

Ainda que a proposta do ex-jogador de futebol seja aprovada, a pena é considerada “leve” pelas autoridades, uma vez que a prisão de até três anos, na prática, não dá cadeia.

VIOLÊNCIA

Outra medida que tramita no Senado é o Projeto de Lei 5.555/13, do deputado João Arruda, do PMDB do Paraná. De acordo com a proposta, a violação de intimidade com a divulgação não autorizada pela internet de imagens, dados, vídeos ou áudios passaria a ser considerada violência doméstica. Pelo projeto, a pessoa responsável pela divulgação fica sujeita a todas as sanções da lei, como afastamento do lar e restrição de contato com a vítima.

Sobre essa segunda proposta, a delegada diz que, na prática, não mudaria muito o trabalho já realizado pela polícia. “O projeto não tipifica como crime essa divulgação, apenas a coloca como mais uma forma de violência doméstica. O ideal seria mudar o Código Penal, com previsão de pelo menos um ano de prisão”, opina Arminda Rodrigues.

DEPOIMENTO

“MINHA FOTO FOI PARAR NUM BLOG DE PROSTITUIÇÃO, E FUI DEMITIDA”

X.
Comerciante, 34 anos

/// O meu namorado recebeu por e-mail um link de um blog de prostituição onde estava a

minha foto e o meu celular pessoal. Ele ficou louco e brigou comigo, mas depois percebeu que eu fui vítima de uma montagem. Só meu rosto estava recortado na foto, porque eu tenho tatuagens no corpo, e a imagem não mostra isso. Como foi a ex-namorada dele quem enviou o e-mail e chegou a abordá-lo na saída do seu trabalho para

falar do assunto, a suspeita é que ela tenha feito isso. Mas as coisas pioraram quando meu e-mail foi invadido, e esse link do blog foi enviado para todos os meus contatos, inclusive para as pessoas do meu trabalho. Fui demitida por causa dessa confusão. Estive na delegacia para fazer a denúncia, mas não há provas contra a suspeita.

FREQUÊNCIA

40%

das ocorrências

registradas na Delegacia de Crimes Eletrônicos da Polícia Civil do Espírito Santo dizem respeito à divulgação de fotos e vídeos íntimos. Muitas vezes, essa situação motivada por parceiros que não aceitam o fim do relacionamento.

REPORTAGEM ESPECIAL

SENHA DE FACEBOOK É MOTIVO DE AGRESSÃO

Um marido chegou a dar 19 facadas na mulher, diz delegada

/// DANIELLA ZANOTTI
dzanotti@redgazeta.com.br

Parceiros ciumentos partem para a agressão quando as mulheres não fornecem a senha do Facebook. Os casos estão sendo registrados na Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher de Vitória.

Não existe um levantamento específico sobre esse tipo de agressão, que ocorre por causa da recusa de compartilhar a senha da rede social. No entanto, as ocorrências chamam a atenção da delegada Arminda Rodrigues.

“Há 20 dias, uma mulher recusou-se a dar a senha do Facebook para o marido depois que ele a traiu na mesma rede social. Com raiva e com receio que ela desse o troco, ele agrediu-a com 19 facadas, mas ela conseguiu se recuperar”, conta a delegada.

DENÚNCIAS

De janeiro a setembro de deste ano, 4.876 mulheres registraram boletim de ocorrência por causa de violência doméstica nas delegacias especiali-



Arminda Rodrigues: “Casos chamam a atenção”

zadas de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. No município de Vila Velha, houve a maior parte das denúncias: um total de 2.252, além de 780 pedidos de medidas protetivas para as vítimas.

As delegacias não têm

um levantamento específico sobre a quantidade de crimes virtuais, como a divulgação indevida de material íntimo por ex-parceiros.

REMOÇÃO

De acordo com o Proje-

VITOR JUBINI

“Depois que o conteúdo ofensivo é compartilhado na internet, é quase impossível eliminá-lo integralmente”

LEANDRO PIQUET
DELEGADO

MARCOS FERNANDEZ/ARQUIVO



to de Lei 5.555/13 – texto que tramita no Senado –, sempre que dados, imagens ou áudios forem divulgados sem o consentimento da mulher, o juiz ordenará a remoção do conteúdo da internet em até 24 horas.

Isso deve ser feito pelo provedor de serviço de e-mail, gerenciador de rede social, empresa de hospedagem de blog ou outro responsável pela veiculação do conteúdo.

“Os sites, às vezes, alegam falta de condições técnicas para retirar o conteúdo, mas, se o projeto virar lei, esse processo ganhará agilidade. O prazo de 24 horas ajuda a reduzir os danos. Mas, depois que esse material é divulgado na internet, é muito difícil conter a propagação de qualquer imagem ou informação”, explica o delegado Leandro Piquet, da Delegacia de Crimes Eletrônicos da Polícia Civil.

DEPOIMENTO

“ESPALHARAM NA INTERNET A MINHA FOTO, NUA”

Y.
Estudante

/// Fiquei com um garoto de 18 anos quando passei alguns dias na casa de um parente em outra cidade. Quando voltei, continuei trocando mensagens com ele e enviei uma foto minha, nua. De um dia para outro, as pessoas na minha escola começaram a comentar sobre essa foto e a divulgar a na internet. Descubri que um menino da escola pegou a foto no meu celular, sem que eu visse, e começou a espalhar. Fiquei muito mal e até hoje não consigo frequentar o recreio. Moro com a minha tia, e ela disse que preciso assumir o que fiz, por isso não vai me tirar da escola. Mas está cada vez mais difícil essa situação.